



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CALMON

CNPJ - 95.949.806.0001/37
Rua Miguel Dzumann, 315 - Centro - CEP: 89.430-000 - Calmon-SC
Fones: (49) 3573-0030 / 3573-0031 / 3573-0179
www.calmon.sc.gov.br

PORTARIA N.º 075 DE 13 DE MARÇO DE 2018.

“DISPÕE SOBRE O AFASTAMENTO PARA LICENÇA MATERNIDADE CONFORME LEI ESPECIFICA.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CALMON**, no uso das atribuições previstas no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, no Art. 87 da Lei Orgânica do Município, Lei Complementar n.º 33 de 31 de maio de 2010 e demais alteração de legislação pertinente a matéria.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA ROSMARI ROSA, OCUPANTE DO CARGO DE AUXILIAR ADMINISTRATIVO, PELO PRAZO DE 180 DIAS, A CONTAR DA DATA DE 19/03/2018, COM RETORNO ÀS ATIVIDADES LABORAIS EM 14/09/2018, CONFORME LEI ESPECÍFICA.

ART. 2º ESTA PORTARIA PASSA VIGER NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Calmon, 19 de Março de 2018.


PEDRO SPAUTZ NETTO
Prefeito Municipal de Calmon

